



# Prefeitura do Município de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ

L-E-I Nº 909

DATA:- 28 de agosto de 1987.

SÚMULA:- Abre Crédito Adicional Suplemen-  
tar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APRO-  
VOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

Art. 1º - Fica, o Executivo Municipal autorizado a abrir no cor-  
rente exercício o Crédito Adicional Suplementar no va-  
lor de Cz\$:- 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cin-  
coenta mil cruzados), para reforço das seguintes dota-  
ções orçamentárias:-

ÓRGÃO....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE..SECRETARIA

4.0.0.0..DESPESAS DE CAPITAL

4.2.0.0..INVERSÕES FINANCEIRAS

4.2.3.0..AQUISIÇÃO DE BENS PARA REVENDA

-Aquisição de áreas de terras  
para ampliação dos perímetros  
urbanos da Sede, Distrito de  
Fiorópolis e Silva Jardim....Cz\$:-150.000,00

ÓRGÃO....SERVIÇOS DE OBRAS E VIAÇÃO

UNIDADE..SERV; RODOVIÁRIO MUNICIPAL

3.0.0.0..DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0..DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0..-Material de consumo

ÓRGÃO....SERV. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE..ENSINO PRIMÁRIO

4.0.0.0..DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0..INVESTIMENTOS

4.1.1.0..-Obras e Instalações...Cz\$:- 450.000,00

ÓRGÃO....SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE..RUAS E AVENIDAS

Publicado (g) no J. de C. do M. de Paranacity em 28/08/87 Cz\$:- 250.000,00 Orgão 01.001 de M. Municipalidade
Em 04 / 09 / 87
Secretaria



# Prefeitura do Município de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ

f1."2"

4.0.0.0..DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0..INVESTIMENTOS

4.1.1.0..-Obras e Instalações.....Cz\$:- 500.000,00

Art. 2º - Como recurso para atender à abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Art. 1º da presente Lei, fica utilizado o provável excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo:-

A) - Arrecadação do 1º período de 1987

(janeiro a julho).....Cz\$:- 10.769.814,20

B) - Arrecadação do 1º período de 1986

(janeiro a julho).....Cz\$:- 5.243.912,04

C) - Arrecadação do 2º período de 1986

(agosto a dezembro).....Cz\$:- 5.959.918,18

### CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

1º período de 1987 = 10.769.814,20 = 205%

1º período de 1986 5.243.912,04

2º período de 1986 X R = provável arrecadação do período de agosto a dezembro de 1987.

Cz\$:- 5.959.918,18 X 205% = 12.217.832,26

Receita prevista para o exercício de 1987.Cz\$:-.....

.....Cz\$:- 14.598.660,00

### MENOS:-

1º período de 1987.....Cz\$ 10.769.814,20

Provável arrecadação

de agosto a dezembro

de 1987.....Cz\$:-12.217.832,26

Cred.Ext.abertos no

exercício de 1987.....Cz\$:-

Créd.Esp.abertos com

recursos do provável

excesso de arrecada-

ção no exercício de

1987.....Cz\$:-

PROVÁVEL EXCESSO DE ARREC. DE 1987

Cz\$:-22.987.646,46

Cz\$:- 8.388.986,46

Publicado no Jornal "O Diário"  
 da Prefeitura Municipal de Paranacity  
 em 04 / 09 / 87  
 [Assinatura]




# Prefeitura do Município de Paranacity

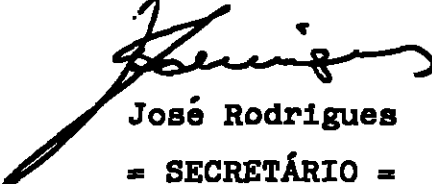
ESTADO DO PARANÁ

F1."3"

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM  
28 DE AGOSTO DE 1987.

  
José Bonifácio Moron  
=PREFEITO MUNICIPAL=

  
José Rodrigues  
= SECRETÁRIO =

LWB/mass.

